

Prefeitura Municipal de Santa Terezinha-TO

Av. Araguaia, S/n° - Centro - CEP: 77885-000
Santa Terezinha-TO

WANDERLEY SOUSA SANTOS

Prefeito Municipal

SUMÁRIO

► Prefeitura Municipal	2
REVOGAÇÃO Pregão Eletrônico n° 012/2023	2
REVOGAÇÃO Pregão Eletrônico n° 014/2023	2

- ✓ **Diário Oficial Assinado Eletronicamente.**
- ✓ Em acordo com Validador I.T.I. versão 2.11rc5.
- ✓ Imprensa oficial instituída por **331, de 22 de março de 2021**

Gerado via Sistema de Diário Oficial Eletrônico ® v.2.3.1

A autenticidade deste documento poderá ser confirmada na página do Diário Oficial na internet, no endereço

<https://www.santaterezinha.to.gov.br/diariooficial>

por meio do código de verificação ou QR Code.



CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO

1392023171

PREFEITURA MUNICIPAL

REVOGAÇÃO

Considerando a licitação do **Pregão Eletrônico nº 012/2023, Processo Administrativo Nº PM 794/2023, FMS 792/2023/ FME 792/2023/ FMAS 799/2023**, cujo Objeto é **eventual e futura aquisição de Gás de Cozinha (GLP) P13 para demanda de todas as atividades desta municipalidade**, com abertura prevista para o dia 07 de julho de 2023 as 08:20 horas, com inícios;

Considerando o artigo 165 da Lei nº 14.133/2021;

Considerando o enunciado da súmula nº 473 do Supremo Tribunal Federal;

Considerando o artigo 161, letra° “d” da Lei nº 14.133/2021;

Considerando que, por razões de conveniência e oportunidade e verificado que o interesse público poderá ser satisfeito de uma forma mais adequada, incumbe ao órgão licitante revogar a licitação. Procedendo, então, com o desfazimento do ato anterior, a fim de que seja a licitação promovida da forma que melhor atenda às necessidades da Administração, inclusive aos interesses das possíveis empresas interessadas.

Fundamentado no artigo 165 da Lei Federal nº 14.133/2021 e na Súmula 473 do Supremo Tribunal Federal, **DECIDO** pela **REVOGAÇÃO** do processo licitatório denominado PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2023. Destaca-se ainda, que no presente caso não será necessário indenizar as licitantes vencedoras.

Registre-se.

Publique-se.

Cumpra-se.

Santa Terezinha do Tocantins -TO, 03 de julho de 2023

Wanderley Sousa Santos

Prefeito Municipal

REVOGAÇÃO

Considerando a licitação do **Pregão Eletrônico nº 014/2023, Processo Administrativo Nº PM 846, FMS 847 e FME 848/2023**, cujo Objeto é **futuras aquisições de filtros e lubrificantes destinados a Prefeitura Municipal de Santa Terezinha do Tocantins - TO e demais Órgãos**, com abertura prevista para o dia 07 de julho de 2023 as 09:20 horas, com inícios;

Considerando o artigo 165 da Lei nº 14.133/2021;

Considerando o enunciado da súmula nº 473 do Supremo Tribunal Federal;

Considerando o artigo 161, letra° “d” da Lei nº 14.133/2021;

Considerando que, por razões de conveniência e oportunidade e verificado que o interesse público poderá ser satisfeito de uma forma mais adequada, incumbe ao órgão licitante revogar a licitação. Procedendo, então, com o desfazimento do ato anterior, a fim de que seja a licitação promovida da forma que melhor atenda às necessidades da Administração, inclusive aos interesses das possíveis empresas interessadas.

Fundamentado no artigo 165 da Lei Federal nº 14.133/2021 e na Súmula 473 do Supremo Tribunal Federal, **DECIDO** pela **REVOGAÇÃO** do processo licitatório denominado PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2023. Destaca-se ainda, que no presente caso não será necessário indenizar as licitantes vencedoras.

Registre-se.

Publique-se.

Cumpra-se.

Santa Terezinha do Tocantins -TO, 03 de julho de 2023

Wanderley Sousa Santos

Prefeito Municipal